

Art. 4^{\circ} Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e revoga-se a Resolução N° 1166/2015 — CONSU e a Resolução N° 1167 — CONSU, ambas datadas de 13 de julho de 2015.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 16 de julho de 2015.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio **Reitor**